



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 18, DE JUNHO DE 2025

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 20/6/2025”.

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “I” inciso I do art. 17 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal no próximo dia 20/6/2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º do presente ato, os servidores deverão compensar as horas oportunamente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se,

Adilsom Castanho
Presidente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADA8-F2BF-983E-E7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 17/06/2025 14:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/ADA8-F2BF-983E-E7EA>